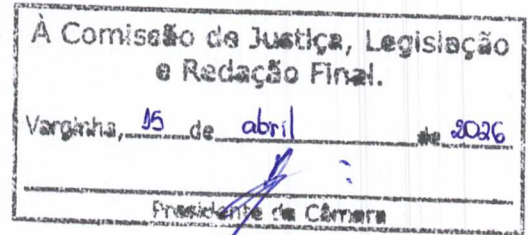




Projeto de Resolução n.5/2026



PRORROGA LICENÇA DE VEREADOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica do Município e do art. 73, inciso I e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 5/2018), aprova a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada a licença concedida ao Vereador Rogério Bernardes Bueno para tratamento de saúde, por mais 30 (trinta) dias, no período de 20 de abril de 2026 a 19 de maio de 2026, conforme requerimento formal instruído com atestado médico, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º Durante o período de prorrogação da licença, aplicam-se as disposições constantes da Resolução nº 03/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.

ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prorrogar a licença concedida ao Vereador Rogério Bernardes Bueno, nos termos do art. 73, inciso I, do Regimento Interno, em razão de tratamento de saúde devidamente comprovado por atestado médico apresentado à Mesa Diretora.

Conforme documentação acostada, o Vereador foi submetido a procedimento cirúrgico e encontra-se em período de recuperação, necessitando de afastamento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de abril de 2026.

A medida observa o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, assegurando o afastamento regular do parlamentar, bem como a manutenção de sua remuneração durante o período da licença, nos termos do § 1º do art. 73 do Regimento Interno e em conformidade com a Resolução nº 03/2026.

Diante do exposto, submete-se a presente proposição à apreciação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.


ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária